

Especificações anexas ao Alvará nº 00005/ 2016

O presente Alvará é concedido à empresa RGT - Recolha, Gestão e Transporte de Inertes, Lda, na sequência do procedimento de Renovação ao abrigo do artigo 35º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto - Lei nº 73/2011, de 17 de junho.

1- Operações objeto da licença e respetivos códigos D e R publicados nos Anexos I e II do Decreto - lei nº 178/2006 com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº 73/2011, de 17 de junho.

As operações de gestão em causa consistem na receção, triagem, tratamento mecânico (compactação), reembalagem e armazenagem temporária de resíduos não perigosos.

R12- Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações de R1 a R11

R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão de armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

D 14 – Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13

D15- Armazenamento antes das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão de armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

2- Tipo de resíduos autorizados, respetivos códigos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014

LER	Designação	Operações de valorização e/ou eliminação
01 04 08	Gravilhas e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07	R13
01 04 13	Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07	R13
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R12
02 01 10	Resíduos metálicos	R13
03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados	R13
04 01 09	Resíduos da confeção e acabamentos	D14/D15
07 02 13	Resíduos de plásticos	R12
10 12 01	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	R13
10 12 06	Moldes fora de uso	R13
10 12 08	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	R13
10 13 04	Resíduos da calcinação e hidratação da cal	R13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	R13
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos	R13

www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa Tel. 213 837 100 · Fax 213 837 192
 Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289
 Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537

Especificações anexas ao Alvará nº 00005/ 2016

LER	Designação	Operações de valorização e/ou eliminação
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R13
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R13
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	R12/R13
12 01 21	Mós e materiais de retificação usados não abrangidos em 12 01 20	D15
12 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (fração resultante de varreduras e /ou aparas de plástico não reciclável)	R12/R13/D14/D15
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	R12/R13
15 01 02	Embalagens de plástico	R12/R13
15 01 03	Embalagens de madeira	R13
15 01 04	Embalagens de metal	R12/R13
15 01 05	Embalagens compósitas	R12/R13
15 01 06	Misturas de embalagens	R12/R13
15 01 07	Embalagens de vidro	R13
15 01 09	Embalagens têxteis	R13
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	D15
16 01 03	Pneus usados	R13
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R13
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	R13
16 01 17	Metais ferrosos	R13
16 01 18	Metais não ferrosos	R13
16 01 19	Plástico	R12/R13
16 01 20	Vidro	R13
17 01 01	Betão	R13
17 01 02	Tijolos	R13
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	R13
17 02 01	Madeira	R13
17 02 02	Vidro	R13
17 02 03	Plástico	R12/R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R13
17 04 01	Cobre, bronze e latão	R13
17 04 02	Alumínio	R13
17 04 03	Chumbo	R13
17 04 04	Zinco	R13
17 04 05	Ferro e aço	R13
17 04 06	Estanho	R13
17 04 07	Mistura de metais	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	R13
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	D14/D15
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	R12/R13

Especificações anexas ao Alvará nº 00005/ 2016

www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa Tel. 213 837 100 · Fax 213 837 192
 Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289
 Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537

LER	Designação	Operações de valorização e/ou eliminação
19 12 01	Papel e cartão	R12/R13
19 12 02	Metais ferrosos	R13
19 12 03	Metais não ferrosos	R13
19 12 04	Plástico e borracha	R13
19 12 05	Vidro	R13
19 12 07	Madeira não contendo substâncias perigosas	R13
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	D14/D15
20 01 01	Papel e cartão	R12/R13
20 01 02	Vidro	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	R13
20 01 39	Plásticos	R12/R13
20 01 40	Metais	R13
20 01 99	Outras frações não anteriormente especificadas (embalagens /plásticos compósitas)	R13/D15
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	D14/D15
20 03 07	Monstros	R13
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados (fração resultante da triagem de clientes, papeis sujos, borrachas, etc)	R12/R13/D14/D15

3- Capacidade da instalação

Operação de gestão de resíduos (R/D)	Quantidade gerida anualmente (ton/ano)	Capacidade nominal instalada por operação (ton)
D 14 - Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D1 a D13	1410	117
D 15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1735	107
R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R01 a R11	6230	339
R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efetuada).	2870,5	336

Especificações anexas ao Alvará nº 00005/ 2016

4 - Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos

www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa Tel. 213 837 100 · Fax 213 837 192
 Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289
 Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537